

PROJETO DE LEI Nº 0038/2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA JULIANA PIAI TECKLA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador **SANDRO ELENO ANDREATTA**, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Juliana Piai Teckla, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Agente Comunitária de Saúde na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 29 de junho de 2022

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR

JUSTIFICAVA

Juliana é funcionária pública de carreira, nascida em Salete/SC, casada com Gilmar José Teckla, moradora do bairro Jardim das Acácias há 22 anos, mãe de João Gabriel de 11 anos e Micaelli Liandra de 21 anos.

Servidora concursada no município de Quatro Barras desde 11 de janeiro de 2011 como Agente Comunitária de Saúde, prestou seus serviços até março de 2014 na unidade de saúde central, quando foi transferida para a unidade de saúde do bairro Itapira, onde presta seus serviços até o presente momento.

Na sua função de Agente comunitária é responsável pelo atendimento aos moradores do bairro onde reside, Jardim das Acácias, está sempre presente para atender as necessidades dos moradores, com presteza e equidade.

Sem dúvida um exemplo de servidora nunca houve se quer uma reclamação ou questionamento sobre sua conduta na efetiva ação de seu trabalho.

Portanto nada mais justo que esta singela homenagem.